



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 920/2017,**

*São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.*

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante nos docs. 1 e 2, do Protocolo SUAP nº 7544/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário - Administrativa - Segurança, FC-05, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, matrícula nº 308161907, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo oficial, a fim de acompanhar a instalação dos sistemas de CFTV e alarmes, bem como passar as orientações aos vigilantes e Diretor da Vara do Trabalho sobre o funcionamento dos referidos sistemas.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2017, conforme informações contidas nos docs. 1 e 2, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds/fm